PORTARIA Nº 256-P

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **João Ideval de Oliveira Junior** do cargo de **SUH-I Supervisor Hospitalar I,** do setor **Unidade Internação Clínica Médica,** do **Hospital Antônio Bezerra de Faria,** conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 03/2024, a contar de 12 de Novembro de 2026.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Vila Velha/ES, 13 de Novembro 2026.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

2026-L423TM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/11/2026 09:27 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 13/11/2026 09:27:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2026 09:27:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADOR CORPORATIVO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L423TM